

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 106/GMAI/2026

Sumário: Deferindo o pedido de passagem à situação de pré-aposentação apresentado pela Edna Tavares dos Reis Jorge, Agente Coordenador da Polícia Nacional, efetivo da Direção de Operações e Comunicações da Polícia Nacional.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna

De 3 de junho de 2026

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 65.º, conjugado com o n.º 8 do artigo 66.º, ambos do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional (EPP-PN), é deferido o pedido de passagem à situação de pré-aposentação apresentado pela Sra. Edna Tavares dos Reis Jorge, Agente Coordenadora da Polícia Nacional, efetiva da Direção de Operações e Comunicações da Polícia Nacional.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 8 de junho de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado Rosário*, Subcomissário da PN.